



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**O PODER DO CIDADÃO**  
**CNPJ - 10.276.327/0001-44**

Ao

Sr. Gilvan Moreno da Luz

Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão

Nesta

Conforme solicitado, segue Dotação Orçamentária e a Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro referente ao objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Consultoria de Imprensa, Comunicação Institucional e marketing, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão/MA.

Informamos a dotação orçamentária para a referida despesa em anexo

São Mateus do Maranhão - MA, 16 de Fevereiro de 2021.

Atenciosamente,

Paulo César Pereira de Oliveira  
CRC nº 49.138 - PR-T-DF  
Contador



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**O PODER DO CIDADÃO**  
**CNPJ - 10.276.327/0001-44**

**ANEXO -- DOTAÇÃO**

ORGÃO: 01. Poder Legislativo  
UNIDADE GESTORA: 01. Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão - MA  
PROJETO/ATIVIDADE: 01 031 0001 2001 0000 - Manutenção da Câmara Municipal  
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.35.00 Serviços De Consultoria  
FONTE DE RECURSO: 0.01.00.1001-001 001  
SALDO: 100.000,00  
✓ DOTAÇÃO REFORÇADA POR SUPLEMENTAÇÃO

São Mateus do Maranhão - MA, 16 de Fevereiro de 2021.

Paulo César Pereira de Oliveira  
CRC nº 49.138 - PR-T-DF  
Contador



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**O PODER DO CIDADÃO**  
**CNPJ - 10.276.327/0001-44**

**DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2021 em que ocorrerá a despesa objeto da Licitação, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria em Procedimentos Licitatórios realizados pela Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de 85% no elemento de despesa 3.3.90.35.00 Serviços De Consultoria.

São Mateus do Maranhão - MA, 16 de Fevereiro de 2021.

---

Paulo César Pereira de Oliveira  
CRC nº 49.138 -- PR-T-DF  
Contador



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS  
O PODER DO CIDADÃO  
CNPJ - 10.276.327/0001-44**

**DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Eu, **GILVAN MORENO DA LUZ**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

ORGÃO: 01. Poder Legislativo

UNIDADE GESTORA: 01. Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão - MA

PROJETO/ATIVIDADE: 01 031 0001 2001 0000 – Manutenção da Câmara Municipal

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.35.00 Serviços De Consultoria

FONTE DE RECURSO: 0.01.00.1001-001 001

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

São Mateus do Maranhão - MA, 16 de Fevereiro de 2021.

  
GILVAN MORENO DA LUZ  
Presidente da Câmara Municipal